



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 650, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Charles Antônio de Aguiar.

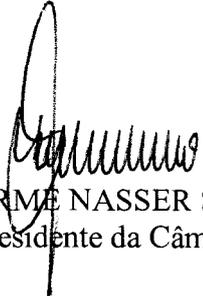
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Charles Antônio de Aguiar, como reconhecimento do povo monlevadense pela sua atuação na área esportiva e pelos serviços prestados voluntariamente em prol da comunidade.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

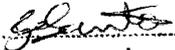
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de abril de 2014.


GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 23/4/2014.


Secretaria